

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

UNIDADE: **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Data de referência: **30/04/2018**

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.**

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	86	3	4	93
		12	4	2	0	6
		11	4	1	1	6
	B	10	3	2	0	5
		9	24	2	1	27
		8	14	1	1	16
		7	2	1	0	3
		6	8	2	0	10
	A	5	10	0	0	10
		4	16	6	0	22
		3	6	1	0	7
		2	7	1	0	8
	1	8	0	0	8	
	<b>TOTAL ANALISTA</b>			<b>192</b>	<b>22</b>	<b>7</b>
TÉCNICO	C	13	192	7	2	201
		12	10	1	0	11
		11	4	0	0	4
	B	10	3	1	0	4
		9	10	2	0	12
		8	4	0	0	4
		7	7	1	0	8
		6	7	0	1	8
	A	5	8	1	0	9
		4	21	3	0	24
		3	8	1	0	9
		2	17	1	0	18
	1	6	0	0	6	
<b>TOTAL TÉCNICO</b>			<b>297</b>	<b>18</b>	<b>3</b>	<b>318</b>
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
	A	6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
3	0	0	0	0		
2	0	0	0	0		
1	0	0	0	0		
<b>TOTAL AUXILIAR</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL CARGOS</b>			<b>489</b>	<b>40</b>	<b>10</b>	<b>539</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.